

ALIENAÇÃO E REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL

ALIENACIÓN Y REVOLUCIÓN BURGUESA EN BRASIL

Adair Umberto Simonato Junior¹

Resumo

A passagem de relações não capitalistas ou pré-capitalistas para relações plenamente capitalistas exige a superação/transformação dos tipos e formas de alienação, ou seja, nos moldes de como os atributos humano-genéricos são separados de seus agentes pautados pela divisão do trabalho. A finalidade central do presente escrito é abordar as características de determinadas reconfigurações societárias no âmbito da Revolução burguesa no Brasil, a passagem da alienação política para a alienação econômica como, define Istvan Mészáros, e os reflexos de determinada constituição na e para a sociabilidade brasileira. Desse modo, em um primeiro momento o texto tornara explícito o caráter, a particularidade, da objetivação do capitalismo no Brasil para que com isso possamos tornar manifesto a especificidade da alienação constituinte da realidade nacional.

Palavras-chave: Alienação. Particularidade. Revolução burguesa no Brasil.

Resumen

El paso de las relaciones no capitalistas o precapitalistas hacia aquellas plenamente capitalistas, exige la superación o transformación de los tipos y formas de alienación, es decir, en los moldes de como los atributos genéricos humanos son separados de sus agentes pautados por la división del trabajo. La finalidad central del presente escrito es abordar las características de determinadas reconfiguraciones societarias en el ámbito de la revolución burguesa en Brasil, el paso de la alienación política a la alienación económica como define Istvan Mészáros y el reflejo de determinada constitución en y para la sociabilidad brasileña. De esta forma, en primera instancia, en el texto se torna explícito el carácter, la particularidad de la objetivación del capitalismo en Brasil para que podamos poner de manifiesto la especificidad de la alienación constituyente de la realidad nacional.

Palabras-clave: Alienación. Particularidad. Revolución burguesa en Brasil.

Introdução

A alienação, como veremos no desenvolvimento do texto, não está restrita ao âmbito imediatamente material e muito menos as relações ordinárias do cotidiano do trabalho. A alienação é constituinte das sociedades nas quais impera a divisão do trabalho, a dualidade entre trabalho intelectual e manual e, consecutivamente, da clivagem social em classes sociais distintas. Resumidamente é o elemento do tecido social no qual possui o objetivo de

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Unesp/Marília. E-mail: ajsimonato@yahoo.com.br
<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2016.v9n2.04.p37>

obstaculizar e sequestrar a genericidade dos atributos humanos. Entretanto, por se tratar de fenômenos sociais a mesma é oriunda das determinações sociais e históricas e flui para as distintas esferas constituintes da práxis social em sua totalidade, se especificando conforme os respectivos modos de produção. Desde já adiantamos, de maneira introdutória, que a particularidade da alienação das sociabilidades que atingiram a maturidade das relações sociais capitalistas está fundamentada em sua “pura maneira econômica”, se objetivando em relações inerentemente reificadas.

Não obstante, por se tratar de um elemento histórico e social o fenômeno da alienação não se objetiva da mesma forma em todos os espaços e trajetórias das sociabilidades. Esta sendo diversa constituirá os elementos contraditórios que qualificam a alienação também de maneira distinta, ou seja, particular. Desse modo, na passagem e constituição de diferentes tipos de reprodução sociais, aqui no caso do caminho de sociedades não ou pré-capitalistas para capitalistas, o fenômeno da alienação se constituirá de maneira singular. Todavia, não podemos perder de vista e deixar tangente o sentido próprio da reprodutividade das sociabilidades que de alguma forma estão submersas em prol da reprodução do capitalismo, pois o mesmo atua de maneira reflexiva em relação às diversas particularidades sociais as quais aciona em prol de sua reprodução, isto é, o capitalismo atua de forma a expandir-se globalmente.

Em sua objetivação o capitalismo atua de maneira a “adaptar-se” as variadas particularidades culturais. No caso do Brasil o processo que levou a maturação das relações sociais capitalistas, se podemos assim denominar, foi forjado de maneira diversa daquela donde sua constituição realizou-se de maneira clássica, ou seja, com grandes rupturas sociais. A assim chamada Revolução burguesa no Brasil se processou de modo a articular sobre o tecido social, o novo e o velho, em todas as esferas constitutivas da práxis social. Isso fez com que o fenômeno da alienação se apresentasse de maneira particular quando comparado às sociedades nas quais o percurso ao capitalismo se realizou de maneira tradicional.

No presente texto possuímos o objetivo central de evidenciar as particularidades da passagem da alienação política para a alienação econômica caracterizada no Brasil em meio a sua específica revolução burguesa e seus reflexos na práxis social nacional utilizando-nos da caracterização efetuada por Mészáros (2006). Para isso, em um primeiro momento, realizaremos breves considerações metodológicas para em seguida procedermos à caracterização da Revolução burguesa realizada por aqui, isto é, o seu caráter distintivo. Isso objetivado prosseguiremos a pensar o reflexo que determinada especificidade impõe a

sociabilidade nacional, as consequências para a reprodução da sociabilidade no âmbito brasileiro.

I

Lukács (2003) em sua *Histórica e consciência de classe* enfatizou que o que diferenciava o marxismo do pensamento burguês não era a prioridade das leis econômicas sobre o restante da realidade social, e sim a categoria da totalidade. Sem querer antecipar a cognição frente à realidade objetiva, formando, deste modo, tipificações idealistas que se adéquam à objetividade historicamente constituída o ser social se constitui através de uma totalidade não em virtude de categorizações prévias.

A categoria da totalidade, pois, que Lukács afirma ser a nota distintiva do método marxiano – não por acaso um ontométodo – não é um construto mental, uma categoria puramente lógica, mas uma categoria, uma característica essencial da própria realidade”. (TONET, s/d, p. 4)

Kosik explicita os fundamentos da categoria da totalidade do seguinte modo:

A compreensão dialética da totalidade significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo *se cria a si mesmo* na interação das partes (1976, p. 50, *grifos do autor*).

Podemos dizer que a realidade social se constitui por determinada universalidade não homogênea, isto é, uma unidade constituída de diversidades funcionais² e reciprocamente articuladas, às quais possuem momentos de identificação e de não identificação. Aqui se tornam evidentes onto-metodologicamente as reciprocidades constituintes do capitalismo em nível mundial, as quais se articulam universalmente mantendo suas respectivas particularidades em seus momentos de não-identidade. Sendo assim, sociabilidades podem tanto se identificar parcialmente, como também podem se manifestar de maneira completamente contrária uma as outras, mostrando, assim, suas reais peculiaridades funcionais na reprodução da sociabilidade. A totalidade se materializa pela e na própria constituição do ser social, sendo que todo o elemento objetivado pela realidade social, um fato sócio-histórico e as especificidades ontológicas dessa mesma realidade se particularizam,

² O sentido de função utilizado aqui é totalmente distinto do sentido atribuído pelo funcionalismo antropológico, de cunho positivista.

guardando em sua reprodução elementos da universalidade e da singularidade. Desse modo, “totalidade não é sinônimo de tudo, mas significa um conjunto de partes, articuladas entre si, com uma determinada ordem e hierarquia, permeadas por contradições e em constante processo de efetivação” (TONET, 2013, p.115) A totalidade aqui em questão representa os elementos internos e externos que materializam e tornam particular as relações burguesas no Brasil, ou seja, suas necessárias determinações processuais em nível funcional ao capitalismo mundial e suas especificidades internas restritas ao âmbito de sua reprodução singular.

Se todo ente por mais simples que se possa apresentar possui elementos de genericidade articulando-se dialeticamente de maneira ontológica, esta totalidade dialeticamente articulada quando em movimento apresentar-se-ia em seus aspectos sócio-históricos. Como veremos, o sentido da revolução burguesa no Brasil somente será compreendida em sua reflexividade com o conjunto da sociabilidade do capital em escala mundial. Suas especificidades ontológicas e consecutivamente históricas encontrarão substância quando analisadas em conjunto com a consubstanciação da materialidade da burguesia nacional, isto é, quando explicitada sua materialidade objetivada historicamente. Justamente por determinadas implicações objetivas é que a abordagem genética da consubstanciação das forças burguesas no Brasil mostra-se decisivas para sua própria compreensão.³

A realidade entificada e efetivamente em constante reconfiguração não é absolutamente, como estamos tentando demonstrar, uma junção de singularidades restritas em si - mesmas. Consequentemente, ao abordarmos alguns elementos da constituição e da reprodução da burguesia no Brasil constataremos que a mesma contém em suas manifestações singulares, ou seja, nas suas revelações próprias e ímpares aspectos que constituem os elementos que caracterizam as demais burguesias. A possibilidade de determinada imposição metodológica é um pressuposto da categoria da particularidade.

Todo singular é (de um modo ou outro) universal. Todo universal é (partícula, aspecto ou essência) do singular. Todo universal abarca apenas de modo aproximado todos os objetos singulares. [...] O particular se confunde, em sua determinação e delimitação, ora com o universal ora com o singular. [...] O movimento do singular ao universal e vice-versa é sempre mediatizado pelo particular; [...] *designa tanto o*

³ Sobre a *abordagem genética*, extraída de Georg Lukács, Lessa (2013, p.8) afirma: “Sucintamente, a abordagem genética significa ‘elucidar’ o ‘fundamento insuprimível’, a ‘estrutura originária’, das ‘formas subsequentes’ de modo a, concomitantemente, desvendar as diferenciações qualitativas, no plano do real, que operam no desdobramento do objeto sob investigação. Ou seja, no estudo de qualquer categoria, seja ela mais genérica ou particular, o aspecto decisivo é a descoberta da processualidade histórica que articula sua gênese com a sua configuração presente.”

que impressiona, o que salta à vista, o que se destaca (em sentido negativo ou positivo), como o que é específico; [...]. (LUKÁCS, 1970, p. 100-107 grifos meus)

A particularidade nos permite evidenciar os elementos comuns, bem como disjuntivos da burguesia nativa quando comparada as burguesias gestadas por meio de processualidades e revoluções clássicas. Identifica-se com outras burguesias justamente por possuir elementos burgueses, porém é burguesia de países dependentes cujo passado colonial impera sobre os seus posteriores desenvolvimentos. Tonet nos auxilia do seguinte modo:

Todo objeto é, ao mesmo tempo, singular, particular e universal. A própria natureza nos mostra isso. Não há nenhuma folha de árvore que seja absolutamente idêntica a outra. Cada folha é única, portanto diferente de todas as outras. Apesar disso, nenhuma folha é absolutamente diferente das outras. O próprio fato de denominarmos todas as folhas ‘folha’ implica que todas elas tem algo que as identifique. São idênticas, mas, ao mesmo tempo, diferentes. E se agregarmos a isso o fato de determinado tipo de árvore, digamos de coqueiro, então teremos a particularidade que as une (2013, p. 113).

Isso posto, veremos concretamente como a totalidade, bem como a particularidade, nos auxilia na compreensão da reprodução das relações burguesas no Brasil, isto é, seu caráter particular de domínio político que a distingue e ao mesmo tempo a liga às burguesias centrais.

II

A particularidade que aqui nos remeteremos é mostrar de maneira sintética o tipo ou o caráter da consumação – ou tentativa de – das relações propriamente burguesas em nosso território. Desde já salientemos que não temos como objetivo, mesmo que secundário, entrar no debate sobre se houve aqui relações feudais ou até mesmo se o Brasil possuía um caráter capitalista desde seu início.

Segundo Coutinho (2006) existem três paradigmas que nos auxiliariam a compreender a via de instauração das relações capitalistas em países como o Brasil. O primeiro, aqui citado pelo autor, seria o conceito de “via prussiana” de Lênin, que compara o caso da Prússia com os países considerados casos clássicos de revolução burguesa como os Estado Unidos, a Inglaterra e a França situando-os na forma como o capitalismo teria resolvido ou não as questões agrárias. Esse conceito sinaliza “um tipo de transição ao capitalismo que conserva elementos da velha ordem e, nessa medida, tem como pressuposto e resultado um grande fortalecimento do poder do Estado” (COUTINHO, 2006, p. 174). Aqui o autor tem em mente o caso da Prússia como um caso não clássico de transição ao capitalismo,

ou seja, diferentemente dos casos clássicos não há uma ruptura com as antigas classes de proprietários rurais. Como afirma Mazzeo (1999) mesmo guardando especificidades em relação ao elemento “prussiano” de nossa formação burguesa, principalmente em relação à estruturação política do Estado e dos elementos de extração colonial que marcarão o desenvolvimento capitalista subordinado “o *elemento prussiano* presente na formação social brasileira expressa-se, ainda que *limitado ao plano fenomênico*, nas formas de acumulação de capitais pelo campo, ou seja, por identidades nos processos tardios de desenvolvimento capitalista.” (MAZZEO, 1999, p. 113 *grifos do autor*) Objetivando particularizar o processo brasileiro de consubstanciação de sua revolução burguesa Mazzeo (1997) a conceitua de “via prussiano-colonial”.

Outro conceito, segundo Coutinho “análogo” com o anterior, é o de “revolução passiva” de Antonio Gramsci. Analisando o processo de unificação nacional italiano e eventos históricos como o fascismo

[...] o pensador italiano chama de ‘revolução passiva’ os processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla (2006, p. 174).

Como no conceito anterior que se mesclam em meio às metabolizações da concreção das relações burguesas o novo e o velho as transformações se constituiriam pelo alto, ou seja, tendo como protagonismo as transformações de cunho político que gestam “ditaduras sem hegemonia”. Ocorre uma conciliação por meio do Estado, da sociedade política, dos setores dominantes em detrimento das massas populares que participam de determinado processo como agentes passíveis de repressão.⁴

Um terceiro conceito paradigmático considerado mais “acadêmico” seria o de “modernização conservadora” do sociólogo norte-americano Barrington Moore Jr.. Ainda segundo Coutinho (2006), o autor também como os marxistas apresentados anteriormente, apresenta dois caminhos para as revoluções burguesas sendo que a “modernização conservadora” se caracteriza pela “conservação de várias características da propriedade fundiária pré-capitalista e, conseqüentemente, do poder dos latifundiários, o que resulta do

⁴ Nas palavras de Del Roio: “A ‘revolução passiva’ ocorre quando as forças sociais progressivas são insuficientes e incapazes para sozinhas reorganizar a economia e a cultura em detrimento das classes dominantes estabelecidas (...). O período crítico da revolução burguesa no Brasil quando então generalizou-se e definiu-se a forma “passiva” do desenvolvimento capitalista, foi entre 1928 e 1935” (1988, p. 10).
<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2016.v9n2.04.p37>

fato de que a ‘moderna’ burguesia industrial prefere conciliar com o atraso a aliar-se às classes populares”. (COUTINHO, 2006, p. 175)

Todos os conceitos anteriores, resumidamente esboçados, nos auxiliam a ilustrar por meio de “abstrações razoáveis” o modo operatório do ferramental político burguês em seus processos de formação, transição e concretização de revoluções burguesas cujas “espécies” se diferem dos processos clássicos, os quais se materializam por meio de rupturas com os elementos que dificultam um desenvolvimento e materialização de democracias burguesas, mesmo que formalmente estabelecidas. Segundo Chasin (1977) esses casos de revoluções não clássicas mais as diferenciariam das tradicionais do que as identificariam entre si. Por isso salienta que este tipo de revolução seria de dois tipos, as que seguem o *caminho prussiano* e a de outros países, a serem verificados concretamente, que seguiriam a via de *extração colonial* (América Latina, África e parte da Ásia). Não obstante, Chasin (1980) nos chama a atenção para a particularidade das burguesias de viés colonial quando remetidas ao paralelismo com as burguesias de categorização prussiana sendo que aquelas ao contrário destas não realizam sequer suas tarefas econômicas ficando subordinadas aos polos hegemônicos do capitalismo.

A independência política do Brasil se constituiu como um fato inexorável para os desdobramentos da formação da sociedade burguesa em nosso país, o que assinalou o papel do Estado nacional e do liberalismo para a consubstanciação das versões assumidas pelo poder burguês no contexto brasileiro. Desse modo, a independência instaura uma possibilidade de autonomia política e com ela a formação de uma sociedade nacional, pois se abre a perspectiva para o conjunto dos grupos dominantes nativos de se organizarem a partir de bases internas, ou seja, não mais objetivados como simples imposições aos desígnios da Coroa. Como veremos o processo de independência que possuiu como “figura heróica” D. Pedro I não alteraria a essência subordinada das elites autóctones aos principais centros capitalistas, atua reafirmando por meio das “antigas” bases coloniais seu caráter particular de transição e instauração das relações burguesas por aqui. Além disso, reafirma em sua processualidade de constituição das relações burguesas o caráter de dependência política das relações pessoais. Isso nada mais é do que a conservação das heranças sociais baseadas no tecido social metabolizado por meio de bases rurais, as quais se caracterizam pela dependência pessoal por meio da subjugação territorial e política.

A construção de um Estado e sociedade nacionais não aglutinou em sua processualidade autonomia política e independência econômica, fato que originou uma

transformação nacional por meios estritamente políticos mesclados com uma peculiar adaptação ao ideário liberal. Nas palavras de Fernandes (1975, p. 32):

Sob essa perspectiva, a ruptura do estatuto colonial converteu-se numa inegável ‘necessidade histórica’, [...]. A maneira pela qual as coisas se passaram contribuiu ainda mais para manter o caráter de ‘revolução encarapuçada’ de todo o processo. As elites nativas não se erguiam contra a estrutura da sociedade colonial. Mas, contra as implicações econômicas, sociais e políticas do estatuto colonial, pois este neutralizava sua capacidade de dominação em todos os níveis da ordem social.

Os meios estritamente políticos são aqueles que preservam o liame social oriundo da sociedade colonial, conservam as determinações econômicas e sociais, mesmo tendo rompido o estatuto colonial. Por isso é uma mudança política e não uma modificação econômica e social. Isso acarretará, sempre processualmente, uma série de consequências societárias que caracterizarão as relações sociais em território brasileiro. O sentido da revolução burguesa no Brasil evidencia-se no processo de superação apenas do estatuto jurídico-político da colônia que impunha entraves ao desenvolvimento e concreção do poder político das elites por aqui estabelecidas, de modo que a estrutura interna da sociedade colonial continuaria a se reproduzir de maneira intacta.

Como a esfera dos princípios econômicos não acompanhou a “libertação política” os mesmos apenas refletiram de maneira peculiar a síntese formada entre a manutenção dos privilégios da acumulação de cunho patrimonialista⁵ e os princípios liberais das nações capitalistas centrais incorporados aqui. “Os antigos modelos patrimonialistas continuaram a ter plena vigência ao nível do domínio senhorial propriamente dito (ou seja, da organização da economia escravista e das estruturas sociais que lhe serviam de base) [...]” (FERNANDES, 1975, p. 37). Ora, isso demonstra a dualidade formada pela instauração do Estado nacional, isto é, de uma formação com bases legais ordenativas e as formas de dominação consagradas pela tradição. Cabe salientar ainda a peculiaridade que determinada forma de poder legal irá se materializar, bem como se operacionalizar, pois o mesmo poder concretizado em uma ordem nacional legal será utilizado pelas elites brasileiras como um patrimônio próprio, isto é, um ferramental de domínio privado para obter e manter o comando por meio do conjunto da sociedade.

⁵ “Florestan, [...], afirma explicitamente que o Brasil, nas épocas colonial e imperial, não era capitalista, razão pela qual sua classe dominante – formada pelos latifundiários – não se movia, ao contrário do que supunha Caio, com base numa lógica capitalista, mas se orientava por outra ‘racionalidade’, chamada por ele de ‘patrimonialista’. É precisamente essa correta percepção que lhe permite constatar a emergência, a partir da expansão das relações comerciais na época imperial, de duas novas camadas sociais: a dos fazendeiros de café e a dos imigrantes.” (COUTINHO, 2011, p. 227)

O ideário liberal que se assentava sobre a força de trabalho escravo e sobre a relação entre o latifundiário e o trabalhador livre irá se expressar através de uma peculiar ideologia que desenha a singularidade do liberalismo por aqui absorvido. Nas palavras de Mazzeo:

Assim o liberalismo, enquanto ideologia que norteou a emancipação política brasileira, aparece permeado por um *conteúdo particularizado*, como produto da determinação material mesma de uma sociedade escravista; um liberalismo amesquinçado, amputado de seus elementos sociais e do universalismo democrático-burguês, contraditos pela existência da escravidão e, nesse contexto histórico-particular, restrito apenas a aspectos do livre comércio de mercadorias, o que não permitiu o surgimento de condições históricas à burguesia brasileira para dar um salto na direção de romper com a via *prussiano-colonial* e organizar uma sociedade e um Estado em moldes plenamente burgueses (1999, 119, *grifos do autor*).

Fernandes (1975, p.36, *grifos do autor*) salienta que o liberalismo apesar de ter propiciado, em certa medida, a revolução do horizonte cultural das elites nativas “o liberalismo só contribui para intensificar a desagregação do *status quo* ante de modo indireto, gradual e intermitente. É que ele não preenchia, aqui, as funções de dinamizador cultural da consolidação de uma ordem social autônoma”. O sentido ideológico da reprodução social da sociedade oligárquica reproduzia-se de uma maneira intermitente, justamente pelo caráter do Estado nacional e do sentido do aburguesamento. Assim, “o mandonismo oligárquico reproduzia-se fora da oligarquia. O burguês que o repelia, por causa de interesses feridos, não deixava de pô-lo em prática em suas relações sociais, já que aquilo fazia parte de sua *segunda natureza humana*” (FERNANDES, 1975, p. 205 *grifos meus*)

Fixado os principais elementos que irão estruturar a sociedade brasileira após a sua independência política e em toda a sua processualidade de ir sendo aburguesada, vamos prosseguir ao delineamento das características do tipo peculiar de alienação formada aqui. Em outras palavras, iremos traçar um esboço do processo de modificação das bases alienantes em processos de reconfigurações societárias, no caso aqui a passagem de relações de dependência estritamente política para laços de dependência econômica inter-pessoais típicos do liberalismo em seus aspectos originais e clássicos, fazendo um paralelo com a realidade nacional.

III

Em sua *Teoria da alienação em Marx* Mészáros (2006) traça um percurso que detalha a passagem de um tipo de alienação para outro, sendo os mesmos frutos de relações

sociais pautadas em práticas reprodutivas materiais. Seguindo os passos de Marx (2004), os quais são firmados devido à criteriosa análise dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Mészáros (2006) nos remete para a questão da propriedade que caracterizava as sociedades pré-capitalistas cuja característica nuclear era o poder da posse da terra.

A propriedade rural (*Grundstück*) individualiza-se com o senhor, ela tem o seu lugar, é baronial ou condal com ele, tem os seus privilégios, sua jurisdição, sua *relação política* etc. Ela aparece na condição de corpo inorgânico do seu senhor. [...] Os que lhe pertencem estão mais em relação com ela do que com sua pátria. [...] De modo igual, a propriedade fundiária feudal dá a seu senhor o nome, como um reino ao seu rei. Sua história familiar, a história de sua casa etc., tudo isso individualiza para ele a posse fundiária e faz dela inclusive formalmente a sua casa, uma pessoa. (MARX, 2004, p. 74-75 *grifos meus*)

Determinado tipo de propriedade que é o alicerce de sociedades que não atingiram a maturação do capitalismo, seja lá pelos seus inúmeros motivos e particularismos, qualifica um determinado tipo de dominação. “Esse tipo de individualização e personificação também significa que a relação entre o senhor da terra e os que trabalham em sua propriedade – seus servos – é predominantemente *política*.” (MÉSZÁROS, 2006, p. 126 *grifo do autor*) Aqui se materializa as relações de dependência pessoal a qual tece o tecido social com base na influencia direta do poder mediado politicamente através de laços próximos. Também é aqui que a dependência mutua, claro que desigual, estabelece as regras do favorecimento pessoal e a dívida para com o credor político.

Neste quadro de forças produtivas arraigadas e circunscritas pela mediação da propriedade da terra, capital em sua forma incompleta, pois paralisado e que se transmuta em domínio político, a alienação apresentar-se-ia como uma limitação política. Aqui a emancipação bloqueia-se pela usurpação dos atributos humanos por meio do domínio político, desse modo é uma alienação primariamente política enquanto relação societária de dependência pessoal. As pessoas em sua sociabilidade imediata são impelidas antes pela subordinação política do que econômica, sendo está “secundária”. Cabe salientar, sempre segundo Mészáros (2006) que essa determinada dependência parece ocultar o que na realidade encontra-se dividido. Assim, a propriedade feudal

[...] oculta o fato de que a unidade original: homem (H) havia sido dividida no curso do desenvolvimento histórico em propriedade (P) e trabalho (T). [...] Essa mediação política cria a falsa aparência de uma unidade que desapareceu historicamente séculos atrás. (MÉSZÁROS, 2006, p. 127)

Basta lembrar que o tempo de trabalho do servo no período feudal confunde-se muitas vezes com o que é praticado ao Senhor, além do mais o uso “coletivo” de implementos e ferramentais circunscritos ao domínio do mesmo.

Na transmutação do feudalismo para o capitalismo industrial esse domínio do “capital incompleto”, representado na propriedade fundiária, modifica-se de tal forma a suspender aquela aparente unificação entre propriedade e trabalho. Isso irá ter como consequências novas relações alienantes que seguirão outras causações, permutando naquilo que Mészáros (2006) denominou de passagem da alienação específica ou “parcial para a alienação universal”. Essa modificação é necessária para a reprodutividade do capital, pois determinada metabolização pressupõe sua universalidade expansiva a qual é ameaçada pela propriedade fixa do “reino rural”. Resumidamente, a propriedade necessita tornar-se mercadoria, ou seja, requer uma caracterização não mais fixa como no mundo pré-capitalista. Desse modo, objetiva-se que

[...] a propriedade fundiária, a raiz da propriedade privada, seja completamente arrastada para dentro do movimento da propriedade privada e se torne mercadoria; que a dominação do proprietário apareça como a pura dominação da propriedade privada, do capital, dissociado de toda coloração política; [...] que toda a relação pessoal do proprietário com sua propriedade termine, e esta se torne, ela mesma, apenas riqueza material *coisal*; (MARX, 2004, p. 75 *grifo do autor*)

O capital incompleto do mundo pré-capitalista restrito “aos preconceitos locais” transfere paulatinamente o poder que se encontrava sob a jurisdição personalista do proprietário e translada o mesmo de mediação política para uma mediação meramente econômica. “Assim, a evolução da parcialidade política para a universalidade econômica significa que a alienação particular, ou ‘específica’, é transformada em uma alienação universal”. (MÉSZÁROS, 2006, p. 127) Não obstante, nas relações sociometabólicas do capital, já sob o jugo da industrialização e de sua respectiva mais-valia relativa, as vinculações pautadas na impessoalidade ganham proeminência, haja vista o caráter puramente social que auferem as relações sob o capitalismo. A submissão com base principalmente nas vinculações por meio da proteção, do amparo mútuo, da benesse, etc., perdem gradativamente suas funções para a reprodução social e a separação camuflada entre capital e trabalho tornar-se-á cada vez mais latente na medida em que avança a economia política liberal.

No Brasil, como vimos anteriormente, toda a constituição das forças aburguesadas foi gestada pela peculiaridade da adequação entre forças rurais e forças capitalistas externas. Isso criou a especificidade do capitalismo por aqui instaurado que não rompeu completamente

com as dependências pessoais típicas do regime escravista, pautado no latifúndio. É evidente que o tipo de alienação instaurado por aqui, e não estamos fazendo nenhuma aproximação ou conclusão se aqui ocorreu ou não relações de cunho feudal, não fora uma alienação de tipo impessoal baseada na alienação universal (econômica). O que ocorreu por aqui, se é que podemos tratar assim, seria uma tentativa de hibridização do liberalismo que se pautava na impessoalidade com aspectos da sociedade escravista que não rompeu com o seu passado colonial latifundiário.

As relações sociais produzidas no Brasil caracterizadas pelo viés prussiano colonial de corte escravista foram estabelecidas por três grupos ou classes de população. Sob o julgo do latifúndio encontravam-se escravos e homens livres, os quais os primeiros se relacionavam com os latifundiários pela sua situação de propriedade dos mesmos e de usurpação de sua mão-de-obra com base da violência.

Esquematizando, pode-se dizer que a colonização produziu, com base no monopólio da terra, [...]: o latifúndio, o escravo e o 'homem livre', na verdade dependente. [...] Nem proprietários nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do *favor*, indireto ou direto, de um grande. O agregado é a sua caricatura. (SCHWARZ, 2000, p. 16 *grifo do autor*)

Essa dependência peculiar com base no favor forjado pela persistência do patriarcalismo irá se reproduzir pela sociabilidade nacional durante toda a processualidade das instaurações das relações burguesas no Brasil. Isso testemunha o caráter eminentemente conservador de nossas elites que fusionam elementos arcaicos da herança rural á generalidades de cunho aparentemente racionais e progressistas.

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e portanto deve ser rigorosamente respeitada e cumprida. (HOLANDA, 2013, p. 85)

Ao contrário da alienação tipicamente econômica que se realiza por meio de relações puras, isto é, não mais mediadas por valores pessoais de viés tradicionalista a alienação política, que qualifica a lógica do favor, atua de maneira contrária ao universalismo racionalista europeu que combatia o feudalismo. Segundo Schwarz (2000) a civilização burguesa prega a autonomia da pessoa, a jurisdição universal, a cultura desinteressada, uma espécie de ética no trabalho e a remuneração objetiva, ao contrário da cultura do favor que

prática a dependência pessoal, a exceção à regra, a cultura interessada, a remuneração por meio de serviços pessoais.

No Brasil ocorre uma importação das ideias do dia, ou seja, as ideias que reverberavam no continente europeu refletem aqui, pois o Brasil se encontrava sociometabolicamente atrelado ao capitalismo de modo comercial. Ainda, segundo Schwarz (2000) determinadas ideias representam muito mais ornamento do que aspectos de nossa realidade. Atuavam de maneira a tornar racionais elementos da prática cotidiana que aconteciam através da reprodução de convenções que se encontravam cristalizadas no mesmo cotidiano permeado pela alienação política. “Assim, com método, atribuiu-se independência à dependência, utilidade ao capricho, universalidade às exceções, mérito ao parentesco, igualdade ao privilégio etc.” (SCHWARZ, 2000, p 19) Não obstante, o favor e a prática do arbítrio poderiam funcionalmente se articular por meio de uma realidade própria a qual não condizia com os valores adotados, entretanto que eram ativados pela sua funcionalidade por meio de uma peculiar ética ornamental. “Se eram aceitas, eram-no por razões que elas próprias não podiam aceitar. Em lugar de horizonte, apareciam sobre um fundo mais vasto, que as relativizava: as idas e vindas de arbítrio e favor” (SCHWARZ, 2000, p.27).

Neste sentido não será por outra razão que as ideias pautadas na alienação econômica, considerando que a realidade nacional ia se aburguesando de maneira a objetivar-se autocraticamente e acionadas pelo fluxo das abstrações europeias que migravam para cá, não atuavam de maneira a dinamizar as práticas culturais. Assim, mesmo sendo instaurada processualmente a sociabilidade do capitalismo urbano e industrial o mesmo se reproduziu através de uma lógica cultural que cravou geneticamente em sua trajetória os elementos do meio colonial rural de cunho escravista, o qual mesclou de maneira singular os elementos ideológicos de uma cultura racionalista em favor da alienação política da sociedade. Não é por meio de outro parâmetro que a práxis social brasileira irá se reproduzir substancialmente nas mais distintas esferas da sociabilidade representando, desse modo, em sua totalidade social, os elementos que a particularizam e a singularizam nas suas diversas regionalidades.

Considerações finais

Vimos no decorrer do texto que a realidade nacional não se constituiu de maneira a acompanhar os casos clássicos de Revolução burguesa. Dispondo dos argumentos, por nós aqui apresentados, a alienação política ainda ocorre no Brasil na atualidade, pois a autocracia

burguesa apenas se institucionalizou não deixando de objetivar funcionalmente as principais práticas características da sociabilidade escravista e colonial. Não seria por outro motivo que a corrupção no Brasil faz parte de nossa dinâmica social há séculos, pois o patriarcalismo ainda contamina os ferramentais do Estado de modo a servir de uma extensão privada para as elites nacionais. Assim, mesmo e apesar do capitalismo geneticamente carregar em-si atitudes corruptas, vemos determinada prática se institucionalizar em nossa realidade. Ademais, a característica consequente do aparelhamento dos ferramentais estatais pelos diversos fragmentos de classe da elite nacional brasileira conduz diretamente a um alijamento por parte de outros segmentos classistas da participação efetiva das decisões políticas nacionais, sendo essas reproduzidas nuclearmente pelo fisiologismo.

Não somos ingênuos ao ponto de considerar que nos países pelos quais trilhamos os passos ao capitalismo por meio de outras vias o tecido social fora costurado de maneira homogênea, assegurando uma igualdade substantiva à classe trabalhadora. Temos que ter em mente que a filosofia burguesa se encontra em decadência desde meados da consolidação do poder burguês no continente europeu – 1830-1848 – e que aqui determinada decadência se particularizou em uma realidade que por si-mesma já origina-se de maneira decadente. O que queremos e tínhamos como objetivo era sinalizar que a passagem da alienação parcial ou política para a alienação universal (econômica) realizou-se aqui de maneira particular, a qual conservou elementos culturais típicos de relações produtivas que ainda ecoam na realidade nacional.

Referências Bibliográficas

CHASIN, J. As máquinas param: germina a democracia! In: *Revista Escrita/Ensaio*. São Paulo: Escrita, n. 7, 1980.

_____. Conquistar a democracia pela Base. In: *Revista Temas*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 6, 1977.

COUTINHO, C. N. Marxismo e “imagem do Brasil” em Florestan Fernandes. In: *Cultura e sociedade no Brasil – ensaios sobre idéias e formas*. São Paulo: 4ª Ed. Expressão Popular, 2011.

_____. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, J. C. F. (Org.) *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

- DEL ROIO, M. *A classe operaria na revolução burguesa: a política de alianças do PCB, 1928-1935*. Campinas, 1988. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000051134>
- FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- HOLLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. 26º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Tradução Alderico Toríbio, Célia Neves. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LESSA, S. *Lukács: O método e seu fundamento ontológico*. In: Montaño, C.; Bastos, R. I. (orgs). *Conhecimento e Sociedade ensaios marxistas*. Outras Expressões, São Paulo, 2013
- LUKÁCS, G. *Introdução a uma estética marxista – Sobre a Particularidade como Categoria da Estética*. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Leandro Konder. Rio de Janeiro: 2ª Ed. Civilização Brasileira, 1970.
- _____. *História e consciência de classe*. Tradução Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MAZZEO, A. *Estado e burguesia no Brasil*. 2ªed. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. Particularidades sócio-históricas da formação social brasileira (Pizzicato) In: *Sinfonia Inacabada*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- SCHWARZ, R. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas*. 5ª ed. São Paulo: Editora 34, 2000.
- TONET, I. *Método científico uma abordagem ontológica*. São Paulo, Instituto Lukács, 2013
- _____. *Pluralismo metodológico: Falso caminho*. s/d. Disponível em: <http://ivotonet.xpg.uol.com.br>